DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Edição 1295

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
DECRETOS 3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Edição 1295

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO

CONTRATO N.: 071/2025 – 1ª ALTERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 555/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
CONTRATADA: ADONIS RUBIO MOREIRA GUATELI ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria, visando o suporte e apoio técnico e de referência do cras – centro de referência de assistência social e órgão gestor do município de Santa Ernestina/SP, bem como atuação direcionada ao atendimento das demandas identificadas na ação civil pública nº1002601-74.2025.8.26.0619.
VALOR: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 Meses
DATA ASSINATURA: 28/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.: 093/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 129/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.: 007/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
CONTRATADO: MSO PRIME INOVAÇÕES EM PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de duas salas de aula e cobertura do pátio da Escola Municipal Dona Joanina Caporicci Nogueira, no município de Santa Ernestina/SP, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.
VALOR: R$ 309.919,60 (trezentos e nove, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA ASSINATURA: 28/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.: 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 079/2026
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
FORNECEDOR: FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA/SP.
VALOR: R$ 107.303,35(cento e sete mil e trezentos e três reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 Meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.: 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 079/2026
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
FORNECEDOR: FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA/SP.
VALOR: R$ 456.871,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e um reais)
VIGÊNCIA: 12 Meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.: 026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 079/2026
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
FORNECEDOR: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA/SP.
VALOR: R$ 41.276,30 (quarenta e um mil e duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 12 Meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.: 027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 079/2026
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
FORNECEDOR: P.G.L ALIMENTOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA/SP.
VALOR: R$ 100.547,50 (cem mil e quinhentos e quarenta e sete reais

e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 Meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.: 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 079/2026
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
FORNECEDOR: J.C. BICCIO PADARIA LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA/SP.
VALOR: R$ 12.094,50 (doze mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 Meses

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Edição 1295

Prefeitura Municipal de Santa Ernestina
RUA 21 DE MARCO, 384
45.374.469/0001-29

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2566 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2439

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$174.815,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **174.815,00**

Anulação

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

47	04.122.0003.2006.0000	ADMINSTRAÇÃO GERAL	3.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

97	12.306.0014.2022.0000	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	10.665,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
121	12.361.0016.2026.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	150,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
123	12.361.0016.2026.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 05 02 ENSINO INFANTIL

169	12.365.0019.2031.0000	PRÉ ESCOLA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Edição 1295

Prefeitura Municipal de Santa Ernestina
RUA 21 DE MARCO, 384
45.374.469/0001-29

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2566 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2439

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

213	10.301.0032.2079.0000	SAÚDE	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

46	04.122.0003.2006.0000	ADMINSTRAÇÃO GERAL	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

101	12.306.0014.2022.0000	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	-10.665,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
116	12.361.0016.2026.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-150,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
126	12.361.0016.2026.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 05 02 ENSINO INFANTIL

166	12.365.0019.2031.0000	PRÉ ESCOLA	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Edição 1295

Prefeitura Municipal de Santa Ernestina
RUA 21 DE MARCO, 384
45.374.469/0001-29

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2566 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2439

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	183	10.301.0032.2079.0000	SAÚDE	-150.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE		

Anulação (-) **-174.815,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Edição 1295

Prefeitura Municipal de Santa Ernestina
RUA 21 DE MARCO, 384
45.374.469/0001-29

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2569 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2439

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$339.924,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **339.924,40**

Anulação

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

50	04.122.0003.2006.0000	ADMINSTRAÇÃO GERAL	2.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
400	04.122.0003.2006.0000	ADMINSTRAÇÃO GERAL	70.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 ADM.PLANJ PROJ OBRAS SERV URBANOS

77	15.452.0004.2008.0000	ADM GERAL DIV OBRAS	23.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

97	12.306.0014.2022.0000	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	22.724,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
114	12.361.0016.2026.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	700,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
123	12.361.0016.2026.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Edição 1295

Prefeitura Municipal de Santa Ernestina
RUA 21 DE MARCO, 384
45.374.469/0001-29

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2569 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2439

Anulação

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
189	10.301.0032.2079.0000	SAÚDE	13.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
213	10.301.0032.2079.0000	SAÚDE	26.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE		
227	10.303.0032.2081.0000	SAÚDE	7.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid		
401	10.301.0032.2079.0000	SAÚDE	150.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
02 07 02	SERVIÇO PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL			
298	08.244.0029.2061.0000	PLANTÃO SOCIAL	4.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 08 01	SETOR CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			
314	13.392.0022.2035.0000	ATIVIDADES CULTURAIS	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
48	04.122.0003.2006.0000	ADMINSTRAÇÃO GERAL	-70.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Edição 1295

Prefeitura Municipal de Santa Ernestina
RUA 21 DE MARCO, 384
45.374.469/0001-29

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2569 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2439

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

49	04.122.0003.2006.0000	ADMINSTRAÇÃO GERAL	-2.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 01 ADM.PLANJ PROJ OBRAS SERV URBANOS

80	15.452.0004.2008.0000	ADM GERAL DIV OBRAS	-23.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

104	12.306.0014.2022.0000	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	-15.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
106	12.306.0014.2022.0000	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	-7.724,40	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
116	12.361.0016.2026.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-20.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

183	10.301.0032.2079.0000	SAÚDE	-26.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE		
188	10.301.0032.2079.0000	SAÚDE	-13.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
205	10.301.0032.2079.0000	SAÚDE	-150.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 - Edição 1295

Prefeitura Municipal de Santa Ernestina
RUA 21 DE MARCO, 384
45.374.469/0001-29

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2569 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2439

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
230	10.303.0032.2081.0000	SAÚDE	-7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid		
02 07 02	SERVIÇO PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL			
297	08.244.0029.2061.0000	PLANTÃO SOCIAL	-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 08 01	SETOR CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			
310	13.392.0022.2035.0000	ATIVIDADES CULTURAIS	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-339.924,40**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL